

**Título da Demanda:**  
**Contratação de Serviço de migração/conversão de fitas VHS e MiniDV pertencentes ao acervo do Centro de Memória – Escola Judicial do TRT da 3ª Região, para mídias digitais.**

## OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Contratar empresa especializada na migração/conversão de fitas VHS e MiniDV, para digitalização de parte do acervo do Centro de Memória – Escola Judicial

## INFORMAÇÕES REQUISITANTE

<b>NOME</b>	Fernando Brescia dos Reis
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Secretaria da Escola Judicial
<b>E-MAIL</b>	fernanbr@trt3.jus.br
<b>TELEFONE DE CONTATO</b>	(31) 3228-7162

## INFORMAÇÕES DO DEMANDANTE

<b>NOME</b>	Maria Aparecida Carvalhais Cunha
<b>TELEFONE DE CONTATO</b>	(31) 3238-7919
<b>E-MAIL</b>	memoria@trt3.jus.br
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	17/06/2024
<b>Nº DO EPAD</b>	20994/24

**Título da Demanda:**  
**Contratação de Serviço de migração/conversão de fitas VHS e MiniDV pertencentes ao acervo do Centro de Memória – Escola Judicial do TRT da 3ª Região, para mídias digitais.**

## DESCRIÇÃO DA DEMANDA (DETALHAMENTO DA NECESSIDADE)

A contratação foi prevista no item 106 do Plano de Contratações Anual e trata-se de serviço técnico especializado de conversão dos registros audiovisuais contidos em fitas de vídeo tipo VHS e MiniDV, para meio digital, com as seguintes especificações:

- Quantidade:

- 130 fitas VHS, com aproximadamente 120 minutos cada.
- 300 fitas MiniDV, com aproximadamente 90 minutos cada.

- Qualidade do arquivo digital (conteúdo convertido): alta qualidade de gravação, no formato digital.MOV e/ou formato HD finalizado em arquivo MP4.

- O serviço também abrangerá:

- higienização e identificação de mídias danificadas;
- tratamento de imagem e de áudio;
- descrição e indexação de cada unidade convertida, incluindo título do evento, tempo de gravação, data, formato do arquivo, tipo de equipamento utilizado, software utilizado.

- O fornecimento dos arquivos digitais convertidos em nuvem disponibilizada pelo Contratante e em HD externo para armazenamento, às expensas do fornecedor.

As despesas com deslocamentos, materiais e equipamentos são de responsabilidade do profissional contratado.

## JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação se justifica pela necessidade de se preservar o conteúdo histórico institucional, congruente com o acervo audiovisual do TRT da 3ª Região, especialmente em fitas VHS e MiniDV, as quais contêm o registro de imagem e voz de entrevistas, solenidades e eventos realizados neste Regional.

Vale destacar que a obsolescência das mídias e tecnologias do referido acervo, além de dificultar o acesso do público interno e externo ao Tribunal, configura alto risco de deterioração e perda do conteúdo nelas registrado.

## RESULTADOS ESPERADOS

- Estreitar a relação entre Justiça e Sociedade;
- Resgatar dados históricos



**Escola Judicial**  
**Seção de Documentação, Pesquisa e Memória**

**Título da Demanda:**  
**Contratação de Serviço de migração/conversão de fitas VHS e MiniDV pertencentes ao acervo do Centro de Memória – Escola Judicial do TRT da 3ª Região, para mídias digitais.**

## **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**Perspectiva:** Sociedade

**Objetivo:** Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

**Descrição:** Garantir o acesso às informações institucionais de caráter histórico

## **PARTES INTERESSADAS**

Pesquisadores internos e externos

Diretor da Unidade Organizacional Requisitante: Desembargador Emerson José Alves Lage

Demandante: Seção de Documentação, Pesquisa e Memória